



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 014 /2010, DE 01 DE JUNHO DE 2010.

“Rejeita as Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2008”

CONSIDERANDO que através do Parecer n.º 10/2009, o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, opinou CONTRARIAMENTE à aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2008,

CONSIDERANDO que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, acompanhou integralmente o PARECER, emitido pelo Colendo Tribunal de Contas, cujo parecer, da referida Comissão, foi aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada por esta Casa, no dia 20/10/2009,

CONSIDERANDO finalmente que, na Sessão Ordinária acima mencionada, o Plenário da Câmara, na discussão e votação do **MÉRITO**, manteve por **07 (sete) votos NÃO, 02 (dois) votos SIM**, o PARECER n.º 10/2009, exarado pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que opinou CONTRARIAMENTE à aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, no exercício de 2008.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam **REJEITADAS** as Contas do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças, referente ao exercício de 2008.

Art. 2º - Registra-se e publique-se a presente Resolução, encaminhando cópia ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Fls. 01



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Continuação da RESOLUÇÃO n.º 04/2010

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 01 de junho de 2010.

Antônia Jacob Barbosa
Presidenta

Dra. Mirian S. Lacerda Golembiowski
1ª Secretária

*Esta resolução foi transcrita
no livro próprio e afixada
no mural da câmara
municipal em 01 de junho de
2010.*

Heudiane Ucles de Lencina